



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº. 112/2019

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 2º **Designar** a pessoa abaixo da atribuição de “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada Fundo Municipal de Saúde, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ).

MARIA DE FATIMA ARRUDA

Cargo: Diretor de Contabilidade

CPF: 295.629.374-53

Endereço: Rua Nizoete Silva de Lima, 93 – São Sebastião, Surubim/PE

e-mail: fatimaarrudacont10@gmail.com

Tipo de vínculo: Efetivo

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 17 de abril de 2019.


ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado

Em 24 / 04 / 19